



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

**COMISSÃO ESPECIAL PEC 44/23 - EMENDA ORÇAMENTÁRIA PARA
EMERGÊNCIAS NATURAIS**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO
(Do Sr. Gilson Daniel)

Solicita seja convocado o Sr. **Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional** para debater sobre os efeitos da PEC 44/2023, que permite a reserva de 5% (cinco por cento) das emendas dos Deputados e dos Senadores para atender às emergências da natureza, que são cada vez mais frequentes em nosso país.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes, para comparecer a esta Comissão Especial para debater sobre os efeitos da PEC 44/2023, que permite a reserva de 5% (cinco por cento) das emendas dos Deputados e dos Senadores para atender às emergências da natureza, que são cada vez mais frequentes no nosso país.

JUSTIFICAÇÃO

Com certa frequência temos acompanhado no Brasil e no mundo a ocorrência de desastres naturais que ocasionam perdas humanas, prejuízos econômicos e materiais, bem como impactos ambientais.

Segundo informações da Organização Meteorológica Mundial (OMM), as mudanças climáticas e os eventos climáticos cada vez mais extremos causaram um aumento nos desastres naturais nos últimos 50 anos, afetando





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

desproporcionalmente os países mais pobres¹, bem como populações socialmente mais vulneráveis que por vezes ocupam áreas de risco.

Dados da Organização das Nações Unidas – ONU alertam que, desde 2015, houve um aumento de 80% no número de pessoas afetadas em todo o mundo, o que ocasionou um custo médio acima de US\$ 330 bilhões por ano entre 2015 e 2021².

No Brasil, conforme estudo da empresa britânica Uswitch, com base em um banco de dados internacionais de desastres naturais, pelo menos 116 milhões de pessoas já foram afetadas por esse tipo de evento nos últimos 120 anos³.

Estudo elaborado pela CNM - Confederação Nacional dos Municípios brasileiros, entre 2013 e 2022, revelou que os desastres naturais como tempestades, inundações, enxurradas e alagamentos atingiram 5.199 municípios brasileiros, o que representa 93% do total de 5.570. Esses eventos afetaram a vida de mais de 4,2 milhões de pessoas, que tiveram de abandonar as próprias casas⁴.

A maior parte dos desastres no Brasil estão relacionados as chuvas, que ocasionam enchentes e deslizamentos, e mostram que nosso país possui uma grande vulnerabilidade a estes eventos. Porém, nos últimos anos estamos vendo também um aumento de situações relacionadas à estiagem, como a seca na Amazônia e Nordeste que não podemos negligenciar.

Por conta desse cenário, intensificado pela maior tragédia do Estado do Rio Grande do Sul e uma das maiores do país, em um contexto de evento climático extremo, a Câmara dos Deputados instalou a Comissão Especial destinada a analisar o mérito da PEC 44/2023 que permite a reserva de 5%

¹ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/142679-desastres-naturais-foram-responsaveis-por-45-de-todas-mortes-nos-ultimos-50-anos-mostra-omm>. Acesso em: 6.nov.2023.

² Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/05/1814597>. Acesso em: 6.nov.2023.

³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/02/cerca-116-milhoes-de-brasileiros-foram-afetados-por-desastres-naturais-desde-1902.shtml>. Acesso em: 6.nov.2023.

⁴ Disponível em: https://cnm.org.br/storage/noticias/2023/Links/27072023_Estudo_Habita%C3%A7%C3%A3o_Desastre_revisado_area_publica%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 6.nov.2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

(cinco por cento) das emendas dos Deputados e dos Senadores para **atender às emergências da natureza**, e assim robustecer as ações do órgão federal responsável pelas ações de Defesa Civil.

Nesse sentido, considerando ser pertinente a realização de audiência pública com a presença do **Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional** para debater o mérito da PEC 44/2023.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, de maio de 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

